



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016224/2016-50, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **26/02/2016**, ao (à) servidor (a) **CARLA TACIANE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1058353, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Sede, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/06/2016**, data de protocolização do requerimento.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
EM 04/03/17
CAS/DAP/UFAL